



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 163/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.1.023 – Reequipar a Área da Saúde Pública	
97- Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
573-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	<u>R\$195.200,00</u>
Total	R\$ 195.200,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

97- Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	<u>R\$195.200,00</u>
Total	R\$ 195.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03C3-C050-6387-F25C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 10/08/2022 11:52:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/03C3-C050-6387-F25C>

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022**

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do centro de hidroginástica para terceira idade**, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 11/08/2022. A sessão pública será realizada **dia 05/09/2022, às 09:00 horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sítio eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 10 de Agosto de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal**DECRETO****DECRETO Nº 163/2022**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no

artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.1.023 – Reequipar a Área da Saúde Pública	
97- Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
573-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	<u>R\$195.200,00</u>
Total	R\$ 195.200,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

97- Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	<u>R\$195.200,00</u>
Total	R\$ 195.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de agosto de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar Prefeito
Municipal**